|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCOCENTRO DE RECURSOS HUMANOS |

**Circular nº 051/2017 - CRH**

 Osasco, 9 de fevereiro de 2017.

Senhores (as) Diretores (as)

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto**: Coleta de Vagas – 4ª Etapa de Sessão de Escolha de Vagas – Concurso Público - PEB II 2014

A Comissão de Movimentação de Pessoal e o Centro de Recursos Humanos informam que está prevista para ocorrer brevemente a 4ª etapa de sessão de escolha de vagas para ingresso em cargos de PEB II. Seguem assim, orientações quanto aos procedimentos relativos à coleta de vagas, que envolverão as unidades escolares e as Diretorias de Ensino. Fixa-se a data-base para a coleta de vagas em **14/02/2017.**

Para a coleta de vagas aproveitaremos o ambiente utilizado para Concurso de Remoção, tendo em vista o sistema de sessão de escolha de vagas ainda não dispor das funcionalidades já implantadas no sistema de remoção, que facilitam o trabalho das Diretorias por envolverem as escolas de forma direta. Assim, o acesso será no site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção, evento - “4ª etapa – Concurso Público/2014”.

Encaminham, anexa, listagem de docentes que foram nomeados em 16/12/2016, por ocasião da 3ª sessão de escolha de vagas, a fim de que se providencie reserva, nas unidades escolares, de aulas que estejam sendo ministradas por docentes não efetivos ou por docentes contratados, para atendimento aos candidatos nomeados que ainda não tenham ingressado.

Caso não haja aulas livres disponíveis, em determinada escola a Diretoria de Ensino deverá providenciar a reserva na unidade escolar mais próxima da escola de ingresso, podendo ainda, se necessário proceder a referida reserva em mais de uma unidade escolar.

**I - PUBLICAÇÃO – VACÂNCIAS até a data-base: 14/02/2017**

Agilizar as publicações das vacâncias decorrentes de exonerações, falecimentos, aposentadorias, demissões, que ainda não tenham sido providenciadas

**II - ATUALIZAÇÃO DE DADOS: até 13/02/2017**

**1 - levantamento de vagas:** será obtido do Quadro Aulas existente na SED, decorrente da digitação das matrizes curriculares, sendo que cada unidade escolar deverá verificar, na SED, se todas as matrizes curriculares foram digitadas e conferir se o Quadro Aulas foi gerado corretamente;

**2 - atualização de situação funcional:** compete à Diretoria de Ensino proceder à atualização do cadastro funcional PAEF, com todas as vacâncias publicadas até a data- base;

**3 - atualização da Carga Horária:** orientar as unidades escolares, para que a carga horária de todos os docentes esteja devidamente atualizada, evitando assim qualquer falha no processo de levantamento de vagas.

**III - PROCEDIMENTOS:**

**1.-Unidade Escolar: 17 a 20/02/2017**

1.1- Caberá à Unidade Escolar proceder à ratificação/retificação da vaga inicial preliminarmente levantada pelo sistema – GDAE, cujo levantamento realizado irá considerar dados constantes do **CADASTRO FUNCIONAL X QUADRO DE**

**AULAS X CONTIGENTE EFETIVO – PAEF;**

1.1.1- O Diretor de Escola deverá acessar o site:

htpp://portalnet.educacao.sp.gov.br - Concurso de Remoção/Perfil Escola/4ª sessão de escolha de vaga – Concurso Público 2014; nesta página encontra-se disponível Manual Confirmação de Vagas, para consulta, a respeito dos passos a serem seguidos para efetuar a Confirmação de Vagas;

1.1.2- Na sequência, deverá acessar o Link Cadastro/ Confirmação de Vagas;

1.1.3 - Nesta tela, deverá proceder a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para PEB II, todas as disciplinas, registrando **SIM** no caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema;

1.1.4- Caso discorde, deverá registrar **NÃO**, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela Diretoria de Ensino, bem como a quantidade correta de aulas da vaga a ser oferecida, de acordo com a tela abaixo disposta:



**1.2- Observações:**

1.2.1- Para cômputo das vagas a serem oferecidas, descontar a jornada do professor efetivo, considerando possível bloco indivisível da constituição/ampliação da jornada do docente – carga horária fase 1.1 - UE ou b.1- DE, para constituição, e 1.2 para ampliação;

1.2.2- Não descontar as aulas correspondentes à carga suplementar – carga horária: fase 1.3.

**2.-CRITÉRIOS:**

2.1-Para a constituição de vaga, além das aulas livres das disciplinas que integram as matrizes curriculares previstas na Resolução SE nº 81, de 16/12/2011, retificada no DOE, em 22 e em 28/12/2011, alterada pela Resolução SE nº 03, de 16/01/2014, e Resolução SE nº 6, de 19-1-2016 devem ser consideradas:

• Aulas regulares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, observando que, nas seguintes disciplinas:

- Educação Física: além das aulas regulares, considerar-se-á as aulas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, inclusive as ministradas fora do período;

- Arte: além das aulas regulares, considerar-se-á as aulas existentes nas unidades escolares dos anos iniciais Ensino Fundamental;

- Inglês: além das aulas regulares, considerar-se-á as aulas existentes nas unidades escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental e oficinas curriculares da ETI, exceto às que constarem na matriz curricular como “early bird”;

• Aulas livres de Educação Especial – DI e TEA;

• Aulas pertinentes às Salas de Recursos de Educação Especial – todas as modalidades de Educação Especial – sendo que, para cada 10 aulas, considerar 1 (uma) vaga;

• Aulas da EJA (Educação de Jovens e Adultos) - considerar aulas existentes no primeiro semestre;

• Aulas da base comum e da parte diversificada do Ensino Médio/Técnico Profissionalizante Paula Souza/Federal (Resolução SE nº 9, de 20/01/2012) – Programa VENCE;

• Aulas pertinentes a Língua Espanhola das unidades escolares regulares;

• Aulas de RC e RCI;

**2.2- Não podem ser consideradas no levantamento de vagas:**

• Atividades Curriculares Desportivas - ACDs;

• CEL – Centro de Estudos de Línguas;

• Ensino Religioso;

•Aulas do Projeto Ensino Médio Articulado do EMA (Paula Souza e Federal) (parte Profissionalizante);

• Horas de itinerância do SAPE – Serviço de Apoio Pedagógico Especializado, Libras (Interlocutor) e Sala de Leitura;

• Escolas Unidocentes vinculadas (regulares);

• Aulas do Sistema de Proteção Escolar (PEMEC);

•Classes e aulas das unidades da Fundação CASA;

• Classe Hospitalar;

• CEEJA – Centro Estadual do Estado de Jovens e Adultos;

• EE Ensino Fundamental e Médio Integral – PEI;

• aulas das unidades prisionais;

• Oficinas curriculares da ETI;

• aulas pertinentes à carga horária de docentes com afastamentos previstos nos incisos II a VIII do artigo 4º da Resolução SE nº72/2016.

Essas aulas não serão bloqueadas automaticamente pelo sistema. Desta forma, as Escolas e Diretorias devem verificar cada caso, e se for necessário, devem retificar manualmente as vagas apontadas no sistema, para que as mesmas não sejam oferecidas para o ingresso.

Neste caso, cabe esclarecer que esses docentes não tiveram aulas atribuídas no período inicial de atribuição de aulas/2017, sendo, portanto, as suas aulas atribuídas para constituição de outro docente efetivo ou para docentes não efetivos ou candidatos.

Assim, as aulas pertinentes à jornada deste professor, que estejam constituindo jornada de outro titular de cargo, automaticamente não serão oferecidas para Ingresso. Entretanto, as aulas livres que estiverem sendo ministradas por docentes designados pelo artigo 22, ou na carga suplementar de docentes efetivos, bem como na carga horária de docentes não efetivos ou contratados (Categoria O), deverão ser reservadas na totalidade da jornada em que o docente afastado esteja inserido.

**Elencaremos a seguir alguns exemplos de situações que poderão ocorrer:**

1. Professor de Educação Física em Jornada Básica, afastado na PEI:

Escola dispõe de 60 aulas:

* 40 Aulas – constituição de jornada de dois docentes efetivos em Jornada Inicial cada um - automaticamente não serão oferecidas pelo sistema;
* 20 Aulas atribuídas para docente categoria F - virão apontadas pelo sistema;

**VAGA INICIAL: alterar de 20 para zero**

2. Professor de Arte em Jornada Inicial, afastado em órgão central/diretoria de ensino:

Escola dispõe de 60 aulas:

* 30 aulas constituição de jornada de 3 professores efetivos, sendo um em Jornada Inicial e outro em jornada reduzida (bloco indivisível 20 + 10 = 30) - automaticamente: não serão oferecidas pelo sistema;
* 10 aulas atribuídas a docente categoria F - virão apontadas no sistema como aulas livres;
* 20 aulas atribuídas a categoria O - virão apontadas no sistema como aulas livres;

**VAGA INICIAL: alterar de 30 para 10**.

3. Professor em Jornada Integral aguardando aposentadoria:

Escola dispõe de 32 aulas:

* 32 aulas atribuídas a categoria O - virão apontadas no sistema como aulas livres

|  |  |
| --- | --- |
| CRONOGRAMA INICIAL DESCRIÇÃO | PERÍODO / REALIZAÇÃO |
| Data Base para Coleta de Vagas  | 14/02/2017 |
| Alteração PAEF – ocorrências Publicadas DOE. | Até 13/02/2017 |
| Confirmação de Vagas – Via on line – U.E. | 17 e 20/02/2017 |
| Confirmação de Vagas – Via on line – DER  | 21 a 23/02/2017 |

A Comissão de Movimentação e o Centro de Recursos Humanos agradecem a colaboração e se colocam à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilse Martins P. Brito / Ivanilda M. Medines

Comissão de Movimentação / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:

Irene M. Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino